



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.211, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 8.020,00 (oito mil e vinte reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

SUPLEMENTA:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
4.4.90.52.00	044	Equipamentos e Material Permanente	1.920,00
4.4.90.52.00	136	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
TOTAL R\$			8.020,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.90	039	Serviços de Publicidade Legal	1.920,00
4.4.90.52.00	134	Equipamentos e Material Permanente	6.100,00
TOTAL R\$			8.020,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 29 de abril de 2016.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria